



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **KAIO CESAR COSTA GONTIJO- ME, CNPJ Nº 28.665.436/0001-19**, para prestação de serviço de show artístico na tradicional festa de NOSSA SENHORA APARECIDA na Cidade de Tocos do Moji -MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo para a realização de um show artístico com o **grupo musical "SUSPECTUS"** é uma necessidade pública estratégica para o município de Tocos do Moji e se justifica pelos seguintes motivos:

- **Atendimento à Programação Cultural e de Lazer:** A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, por meio do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tem como um de seus objetivos primordiais oferecer eventos de qualidade que promovam o lazer, o entretenimento e a cultura para a população. A inclusão de um show do grupo "SUSPECTUS" na programação de eventos do município (cujo calendário será especificado no Termo de Referência) visa atender a essa demanda pública, proporcionando um espetáculo musical que agregue valor cultural e social.
- **Engajamento e Atração de Público:** O grupo "SUSPECTUS" possui reconhecimento no cenário musical, com repertório e estilo que geram grande engajamento e apelo junto a um vasto público. A presença de uma atração com essa capacidade de mobilização é fundamental para garantir a participação popular no evento, criando um ambiente festivo e promovendo a integração comunitária.



- **Inexigibilidade de Licitação por Notória Consagração:** A contratação da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo se fundamenta na representação exclusiva do grupo "SUSPECTUS", que possui **notória consagração artística** pela opinião pública e/ou crítica especializada. Conforme o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a singularidade da performance artística e a exclusividade do empresário inviabilizam a competição, tornando a licitação inexigível. A escolha visa assegurar a presença específica de um grupo cujo perfil e qualidade artística são comprovadamente demandados e valorizados pela comunidade.
- **Estímulo à Economia Local (Indireto):** Embora o foco principal seja cultural e de lazer, a realização de eventos com atrações de renome contribui, de forma indireta, para a dinamização da economia local. O aumento da circulação de pessoas no local do show pode beneficiar o comércio, a gastronomia e outros serviços, gerando oportunidades para os empreendedores e fomentando o desenvolvimento municipal.
- **Profissionalismo e Qualidade na Execução:** A empresa Kaio Cesar Costa Gontijo e o grupo "SUSPECTUS" possuem experiência comprovada na realização de shows e eventos de grande porte. A contratação de profissionais e artistas com esse nível de expertise minimiza riscos e assegura a qualidade técnica da apresentação, desde a logística até a performance no palco.

Em suma, a contratação do grupo musical "SUSPECTUS" por meio da empresa Kaio Cesar Costa Gontijo é uma ação estratégica que visa enriquecer a oferta cultural do município, satisfazer as expectativas da população e aproveitar a oportunidade de contar com um show de comprovado sucesso, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	207.000.051	Contratação da Empresa KAIO CESAR COSTA GONTIJO- ME, CNPJ Nº 28.665.436/0001-19 , para a realização de show musical com o grupo "SUSPECTUS" no dia 07 de setembro de 2025 as 00:00h com duração de 120 (cento e	01	Serv	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00



		vinete) minutos na tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida na cidade de Tocos do Moji-MG.				
Total						R\$ 16.900,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela Banda está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.
- Esse modelo de banda que se apresenta nas festas de carnaval agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais	02 07 02 13 392 0006 2028 3 3 90 39	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



No caso, a escolha da empresa **KAIO CESAR COSTA GONTIJO- ME, CNPJ Nº 28.665.436/0001-19**, justifica – se porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATOS APRESENTADOS:

➤ **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

CNPJ nº 18.666.172/0001-64

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

➤ **MUNICÍPIO DE ALTO DO RIO DOCE**

CNPJ nº 18.094.748/0001-66

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECIENTOS REAIS)



➤ **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**

CNPJ nº 18.682.930/0001-38

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISSENTOS REAIS)

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **KAIO CESAR COSTA GONTIJO- ME, CNPJ Nº 28.665.436/0001-19**. Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 06 de setembro de 2025 na praça Ivo Tomas Cantuária, na Tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tocos do Moji - MG.

8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.

8.3. Os Serviços deverá ser prestado no dia 06 de setembro de 2025 às 23 horas e trinta minutos, com duração 120 minutos (duas horas) podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o evento com transferência programada no dia do show.



9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 17 de julho 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: 17/07/2025
Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo CPF: 061.50908690	José Maria Cantuária Prefeito Municipal